



PORTARIA Nº 596/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 c/c o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010,

Considerando a interrupção das férias da servidora Terezinha das Graças Freitas, titular do cargo de Encarregada de Área, a partir do dia 21 de agosto do corrente ano,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 20 de agosto, a Portaria nº 590/2013, de 15 de agosto de 2013, que designou a servidora **CAROLINE NOGUEIRA AMORIM RODRIGUES**, matrícula nº 66507, para, em substituição, exercer o cargo de Encarregado de Área.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de agosto de 2013.


VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça